



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 58 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
COMPLEMENTAR VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2017
FOMENTO INTERNO 2018/2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Caxias do Sul* do IFRS:

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 1º/05/2018 a 28/02/2018.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) reais destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de até 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço fomento.interno@caxias.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS xx/2017 – Fomento Interno 2018-2019	Até 15/12/2017
2. Publicação do edital complementar	Até 22/12/2017
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019, para o e-mail fomento.interno@caxias.ifrs.edu.br	De 22/12/2017 a 07/03/2018
4. Divulgação das propostas homologadas	09/03/2018
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Até 14/03/2018
6. Resultado final das propostas homologadas	16/03/2018
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	04/04/2018
8. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das	Até 06/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

propostas submetidas a este edital	
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 27/04/2018
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	11/04/2018
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	12/04/2018
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	20/04/2018
13. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 25/04/2018
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2018
15. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 12/10/2018
16. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2018
17. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 28/02/2019

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no link: https://drive.google.com/open?id=11b5xEj1U_yOdpsqOgLkB_5CJSF0ovzrj, enviando para o e-mail fomento.interno@caxias.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, durante o período da bolsa.

Caxias do Sul, 21 de dezembro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.